



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802001/2026.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 25.02.001/2026

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **Wellen Cristina Medeiros Silva**, responsável pelo Controle Interno da **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**, nomeada nos termos da **Portaria nº 004/2025, dia 02 de janeiro de 2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1802001/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE) MESES, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 25 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
DO PARÁ